

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA  
MAGISTRATURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Edital nº 1/2021**

De ordem do Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, a EJEF informa que foi deferida liminar, nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.22.018436-0/000, com o seguinte teor:

***Defiro a liminar requerida para suspender os efeitos do ato administrativo ora impugnado e, desse modo, determinar à autoridade coatora que se abstenha de impedir que a parte impetrante participe do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais (Edital nº 01/2021 - PRESIDÊNCIA/SUPADM/SEGOVE), destinado ao preenchimento de cargos vagos de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, especialmente para que ele possa realizar a prova objetiva seletiva que será aplicada no dia 20/02/2022.***

Assim sendo, em cumprimento à referida decisão, a EJEF convoca **ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS** para se submeter à prova objetiva seletiva a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2022, às 13 horas.

A candidata deverá observar as regras contidas no item 13 do Edital nº 1/2021, que rege o concurso público, bem como os comunicados constantes, respectivamente, das edições do Diário do Judiciário eletrônico disponibilizadas nos dias 07 e 16 de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.